

CÓDIGO DE CONDUTA



O ano de 2023 é um marco importante na transformação da RTS, que representa a nossa maneira de fazer melhor. Nos últimos meses, temos trabalhado com paixão e afinco na estruturação e integração da nossa empresa. Esse trabalho passou pela redefinição de uma série de conceitos estratégicos e fundamentais para a sustentabilidade do nosso negócio, incluindo o Código de Conduta RTS.

O Código de Conduta RTS é a expressão de nossas convicções e compromissos com nossos diversos públicos de interesse. Apoiado sobre as bases sólidas de nossos princípios éticos, nós da RTS queremos alcançar o horizonte para onde nossa nova Visão nos guia, efetivar a Missão a que nos propusemos e viver os Valores que nos distinguirão no mercado e perante a nossa concorrência.

Queremos fazer negócios com transparência, equidade, honestidade, integridade e, principalmente, com respeito aos nossos clientes.

No entanto, para que tudo isso se realize, não basta somente formalizar esse compromisso. Nós colaboradores e demais partes interessadas temos que formar a atitude ética RTS, simples como fazer o que é certo, mesmo que ninguém esteja vendo.

Convido vocês a ler e entender nosso código. Tenho certeza de que juntos construiremos um ambiente de trabalho e de negócios saudável, digno e realizador.

Ronaldo Torres Sobral
Presidente

Assédio, preconceito e discriminação.....	03
Conflito de interesses	04
Confidencialidade da informação	06
Relacionamentos externos	07



Assédio, preconceito e *discriminação*



Condições de *trabalho*

Não toleramos **condutas que caracterizem assédio, preconceito ou qualquer tipo de discriminação**, como por exemplo:

- preferências, favorecimentos ou vantagens indevidas, sejam quais forem, decorrentes de posição social, hierárquica ou tempo de trabalho;
- intimidações, humilhações, ameaças ou atitudes abusivas, sejam por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;
- atitudes ou palavras que possam ser caracterizadas como assédio sexual;
- discriminação de raça, sexo, idade, estado civil, religião, orientação sexual, necessidades especiais, aparência, nacionalidade, convicção política ou qualquer outra forma de preconceito.

Qual a diferença entre assédio moral e assédio sexual?

Algumas frases podem parecer inofensivas, mas caracterizam a prática do assédio moral. Fique atento quando ouvir palavras agressivas no ambiente de trabalho, como “incompetente”, “lerdo” ou “burro”, por exemplo.

Já o assédio sexual não se caracteriza apenas por tentativas físicas, mas também por insinuações, mensagens, exposições de imagem ou qualquer situação em que você se sinta desconfortável e ofendido sexualmente.



Nosso compromisso é promover um ambiente de trabalho **seguro e saudável**, com liberdade de expressão e respeito à integridade de nossos colaboradores, clientes e visitantes.

A RTS não tolera que fornecedores, sócios e empresas parceiras **adotem condições inadequadas de trabalho, utilizem mão de obra escrava ou trabalho infantil.**

Nesse contexto é responsabilidade dos nossos colaboradores:

- respeitar as leis vigentes, políticas e regulamentos internos e seguir todos os procedimentos de Segurança do Trabalho;
- sempre utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) fornecidos para sua segurança e para o desempenho das atividades;
- é proibido o consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas que possam afetar o desempenho no trabalho e representar risco para a sua segurança e a de seus colegas

Acabei de identificar uma atitude insegura na obra. Como devo proceder?

Se você identificar uma situação que represente risco à vida ou à integridade dos colaboradores, comunique imediatamente ao seu gestor.



Conflito de *interesses*



A utilização de posição ou influência por parte de um colaborador da RTS para promover interesses particulares pode gerar um conflito com a empresa por meio de sua conduta inadequada. Exemplos de situações que não podem acontecer:

- Utilização indevida de informações privilegiadas obtidas dentro da RTS ou de empresas parceiras.
- Relação de parentesco entre colaborador, fornecedor ou empresas parceiras que comprometam a imparcialidade nos negócios. !
- Realização pelo colaborador de outras atividades profissionais que possam interferir nos negócios da RTS, mesmo que exercidas fora do horário de trabalho.
- Qualquer favorecimento injustificável direcionado pelo colaborador a um determinado cliente, em detrimento dos demais clientes ou dos interesses da própria RTS.
- Atividades paralelas que sejam exercidas pelo colaborador durante o horário de trabalho ou com os recursos
- Qualquer favorecimento injustificável direcionado pelo colaborador a um determinado cliente, em detrimento dos demais clientes ou dos interesses da própria RTS. !
- O relacionamento afetivo de colaboradores RTS com colaboradores de parceiros pode, em certas circunstâncias, gerar um conflito de interesse. Caso isso ocorra, o colaborador deve comunicar ao seu gestor imediato, o qual deve buscar providências com a área de Gente para recolocação ou desligamento de uma das partes. !
- Qualquer favorecimento injustificável direcionado pelo colaborador a um determinado cliente, em detrimento dos demais clientes ou dos interesses da própria RTS.

Algumas situações demandam atitudes específicas, conforme as orientações a seguir:



Confidencialidade da *informação*



Nossos colaboradores, sócios, fornecedores, empresas parceiras e clientes são responsáveis por proteger as informações confidenciais a que têm acesso. O sigilo é imprescindível ao tratar com dados pessoais de clientes, colaboradores ou administradores, valores de ! contratos, negociações de mercado, características de produtos ou quaisquer assuntos estratégicos para as empresas envolvidas.

Alguns exemplos de informação confidencial são:

- tabelas de vendas ou orçamentos aplicadas em construtoras parceiras
- informações pessoais de colaboradores;
- Qualquer informação de empresas com as quais fazemos negócios.

A produção intelectual resultante do trabalho da RTS ou que tenha ! qualquer relação com suas atividades também deve ser resguardada. Neste sentido, não é permitido copiar, reproduzir, transmitir ou distribuir documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projetos, análises e relatórios produzidos na realização de atividades da empresa. !



Relacionamentos *externos*



Com clientes

A satisfação do cliente é a medida do nosso sucesso. Por isso, nosso compromisso é construir relacionamentos **sólidos e confiáveis**, aprimorar nosso **atendimento** e a **qualidade** dos produtos e serviços que oferecemos.

Procuramos atender os clientes com educação, respeito e transparência, disponibilizando canais abertos de relacionamento.

Os colaboradores são responsáveis por agir com **ética e simplicidade**, priorizar o cliente em todos os momentos e nunca devem repassar uma informação não confiável ou prometer algo que esteja em desacordo com os processos e cronogramas internos da RTS.

Com fornecedores

A RTS mantém com seus fornecedores uma relação pautada no profissionalismo e respeito mútuo. Trabalhamos com **critérios de seleção** transparentes e exigimos o cumprimento de todos os requisitos legais e éticos definido neste documento.

Todas as aquisições de bens e serviços devem buscar o melhor equilíbrio na **relação custo/benefício**, mantendo sempre a qualidade e o cumprimento dos compromissos e cronogramas estabelecidos.

Não toleramos nenhum ato de corrupção ou fraude, por isso nossos fornecedores não podem estar ligados ou envolvidos em quaisquer atividades ilegais.

Com empreiteiros parceiros

Os empreiteiros parceiros devem ser aderentes ao Código de Conduta RTS e **manter a confidencialidade e a segurança dos dados de nossos clientes**. O uso dessas informações deve ser limitado ao propósito previamente acordado. É imprescindível dispensar aos nossos clientes um tratamento respeitoso, educado, transparente e alinhado com nossos valores.

Área de vendas e representantes comerciais autônomos

O departamento de vendas e nossos representantes comerciais autônomos são importantes na apresentação dos produtos e serviços da RTS aos nossos clientes. Valorizamos o trabalho como disseminadores da nossa marca, dos nossos produtos e dos **nossos propósitos**.

Construímos nossa relação com profissionalismo e **imparcialidade**. Solicitamos que os representantes de vendas trabalhem sob os nossos padrões éticos e que não repassem informações incorretas aos clientes ou prometam algo que não poderá ser cumprido.

ATITUDE ÉTICA

